

## RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“Linha Estremoz / Alandroal, a 400kV ”

(AIA 2287)



Outubro 2010

## **EQUIPA DE TRABALHO**

### Elaboração:

- *Margarida Grossinho*

### Secretariado:

- *Maria Odete Cotovio*
- *Olga Mendonça*

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS
6. SÍNTESE DO PROJECTO
7. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS
8. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

### ANEXO I

- Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

### ANEXO II

- Listas de Presenças nas Reuniões Técnicas de Esclarecimento

### ANEXO III

- Quadros Síntese

### ANEXO IV

- Pareceres Recebidos

## **RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**

“Linha Estremoz - Alandroal, a 400 kV”

### **1. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto – Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública da ” **Linha Estremoz - Alandroal, a 400 kV**”.

### **2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA**

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo I do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 33 dias úteis, entre o dia 19 de Agosto e o dia 4 de Outubro de 2010.

### **3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA**

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente – APA
- Câmara Municipal do Alandroal
- Câmara Municipal de Borba
- Câmara Municipal de Elvas
- Câmara Municipal de Estremoz
- Câmara Municipal de Vila Viçosa
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta nas seguintes freguesias:

#### **Alandroal**

- Junta de Freguesia de Juromenha

#### **Borba**

- Junta de Freguesia de Borba (Matriz)
- Junta de Freguesia de Orada

#### **Elvas**

- Junta de Freguesia de Terrugem

#### **Estremoz**

- Junta de Freguesia de S. Domingos de Ana Loura
- Junta de Freguesia de S. Lourenço de Mamporcão

#### **Vila Viçosa**

- Junta de Freguesia de Ciladas

#### **4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO**

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o Correio da Manhã.
- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revista e rádios que constam no Anexo I
- Divulgação na Internet no *síte* da APA com anúncio e RNT.
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

#### **5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS**

No âmbito da Consulta Pública, a APA, tendo por objectivo promover um maior envolvimento das autarquias e entidades directamente interessadas e prestar esclarecimento relativamente ao processo de AIA, do projecto e respectivos impactes ambientais realizaram-se três reuniões técnicas de esclarecimento.

- o 10 de Setembro – 10h30m – Elvas
- o 10 de Setembro - 15h00m – Alandroal
- o 28 de Setembro – 10h00 – Borba
- o 28 de Setembro – 14h00 – Vila Viçosa
- o 28 de Setembro – 16h30 - Estremoz

As listas de registo das presenças nas reuniões técnicas de esclarecimento encontram-se no Anexo II do presente Relatório.

Nestas sessões, estiveram presentes representantes da APA, do proponente e seus consultores, tendo sido prestados todos os esclarecimentos às questões colocadas pelos interessados.

#### **6. SÍNTESE DO PROJECTO**

A Linha de Muito Alta Tensão Estremoz / Alandroal, a 400 kV destina-se a “...efectuar o fornecimento de energia eléctrica à futura Subestação do Alandroal, que por sua vez fará a alimentação em permanência às catenárias da Linha Ferroviária de Alta Velocidade Lisboa - Madrid, mais precisamente ao Lote 3C – Troço Évora - Elvas. (...)

A linha em estudo é uma Linha dupla trifásica a 400 kV, com um total de 86 apoios e aproximadamente 32 km, que se desenvolve com uma orientação geral noroeste - sudeste, articulando a Subestação de Estremoz com a futura subestação de tracção eléctrica da RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, na proximidade da povoação de Alandroal. A linha implanta-se num corredor que se inicia na proximidade de S. Lourenço de Mamporcão e se desenvolve para sudeste até à intercepção da A6, após o que aproveita o espaço canal desta infra-estrutura rodoviária e a acompanha tanto quanto possível. Depois o traçado contorna por norte a Tapada Real de Vila Viçosa, inflectindo então de novo para sudeste até à proximidade do Alandroal.

*Neste corredor as principais condicionantes identificadas prendem-se com os valores ecológicos, em particular com a avifauna. O traçado da linha foi otimizado de forma a minimizar o impacte sobre esses valores, nomeadamente sobre os locais de nidificação de dois casais de Águia de Bonelli, dois possíveis locais de nidificação de Cegonha Preta, a área de ocorrência de Sisão e a área onde se identificaram indícios da presença de Gato Bravo.”*  
(RNT pp. 1 e 9)

## **7. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS**

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos **15 pareceres** com a seguinte proveniência:

Autarquias:

- Câmara Municipal do Alandroal
- Câmara Municipal de Elvas
- Junta de Freguesia de Terrugem
- Junta de Freguesia de S. Lourenço de Mamporção

Entidades

- AFN – Autoridade Florestal Nacional
- ANA – Aeroportos de Portugal
- ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações
- ANPC - Autoridade Nacional de Protecção Civil
- DGADR – Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
- DRE - Direcção Regional da Economia do Alentejo
- EP – Estradas de Portugal, SA
- Estado Maior da Força Aérea
- SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves
- Turismo de Portugal, IP

## **8. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS**

No período de Consulta Pública foram recebidos **15** (quinze) pareceres apresentados por autarquias (4) e Entidades (10) e um cidadão.

Os originais dos pareceres recebidos encontram-se arquivados no processo administrativo na Agência Portuguesa do Ambiente.

A **Câmara Municipal do Alandroal** considera que ao nível do clima, recursos hídricos, qualidade da água, RAN – Reserva Agrícola Nacional, ambiente sonoro, património geológico e REN – Reserva Ecológica Nacional os possíveis efeitos negativos serão mitigados se cumpridas as medidas de minimização previstas.

O mesmo parecer salienta que em termos paisagísticos e de Ordenamento do Território a linha irá interferir com a viabilidade do projecto turístico previsto para a Vila de Juromenha e terrenos circundantes, projecto de que o município é parceiro. Propõe assim, que o projecto seja alterado, estudando a possibilidade de efectuar o enterramento da linha neste troço, minimizando o seu impacte visual.

O parecer remetido pelo **Município de Elvas** sintetiza os principais impactes a ocorrer no seu território. Serão construídos 23 apoios na freguesia da Terrugem (Esteval da Madreana), estando previsto o contacto com os proprietários de forma a evitar o abate de azinheiras e sobreiros. O impacte mais significativo advirá da colisão de aves com a linha, nomeadamente, águia de Bonelli, cegonha-preta, e sisão, estando prevista a colocação de espanta-pássaros. Considera que deve ser incluída no Vol. 2, p. 296, cap. 10 a informação remetida pelo Gabinete Técnico Florestal de Elvas remetida à ARQPAIS.

A **Junta de Freguesia de Terrugem** refere fazer o traçado uma grande curva em vez de seguir um caminho mais directo que seria menos oneroso. Compreende esta autarquia a necessidade de se preservar a zona dos mármore e aglomerados urbanos associados, bem como a Tapada Real. Discorda, no entanto, que o traçado se aproxime da freguesia habitada por 1400 habitantes para salvaguardar um ninho de Águia de Bonelli. Sugere que o traçado siga a alternativa 3 do traçado (apresentada no documento “Estudo das Grandes Condicionantes Ambientais – Seleção do Corredor”) defendendo, assim, interesses e população da Terrugem

Refere a **Junta de Freguesia de S. Lourenço de Mamporcão** (Estremoz) não ter recebido nenhum comentário ou sugestão relativos ao projecto.

No seu parecer a **AFN – Autoridade Florestal Nacional** emite parecer favorável ao traçado condicionado ao cumprimento da legislação e Planos abaixo indicados.

- Cumprimento da legislação relativa à protecção de sobreiros e azinheiras (DL 169/2001, de 25 de Maio com as alterações introduzidas pelo DL 155/2004, de 30 de Junho);
- O corte prematuro de eucalipto em áreas superiores a 1 ha, deverá cumprir o DL 173/88, de 17 de Maio e o DL 174/88, da mesma data, que obriga a manifestar o corte ou arranque de árvores;
- Cumprimento da legislação relativa ao Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (DL.124/2006, de 26 de Junho alterado pelo DL 17/2009, de 14 de Janeiro);
- Cumprir as disposições inclusas nos Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI).

A **ANA, Aeroportos de Portugal** constata estar prevista a balizagem dos vãos 11-12, 26-27, 29-40 e 60-61, de acordo com as condicionantes previstas na Circular de Informação Aeronáutica nº 10/03, de 6 de Maio. Salaria a necessidade de submeter á sua aprovação o projecto final da linha para verificação da balizagem proposta e eventual balizagem adicional. Chama a atenção para o facto deste parecer não substituir a consulta à Força Aérea Portuguesa e às entidades gestoras de meios afectos ao combate a incêndios florestais.

De acordo com o parecer enviado pela **ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações** não existem servidões radioeléctricas constituídas ou em vias de constituição nos termos do DL 597/73, de 7 de Novembro, pelo que não tem objecções a colocar á implementação do projecto.

A **ANPC - Autoridade Nacional de Protecção Civil** considera que os principais riscos associados à infra-estrutura são a erosão de solos e a contaminação hídrica dos recursos hídricos superficiais decorrente dos trabalhos de terraplenagem, desmatção, escavação das fundações de apoios, de estaleiros/parques de materiais, abertura de novos acessos e ocupação temporária ou definitiva de leitos de cheia.

Na fase de construção importa assegurar que em situações hidrológicas extremas o movimento de terras não compromete a livre circulação das águas, recorrendo se necessário a caixas ou bacias de retenção de sólidos. A colocação de apoios não deve igualmente dar origem a estrangulamentos do normal fluxo das águas.

Na eventual utilização do estaleiro para armazenamento de matérias perigosas deverá ser assegurado o cumprimento das respectivas normas de segurança. Os locais de armazenamento deverão estar devidamente assinalados e compartimentados no sentido de



evitar a ocorrência de derrames, explosões ou incêndios. Devem ainda ser acauteladas situações que ponham em risco pessoas e maquinaria exteriores à obra que, eventualmente, utilizem os caminhos de acesso à obra para aceder às suas propriedades.

Considera a ANPC que deverá ser elaborado um Plano de Segurança / Emergência para o projecto em avaliação que identifique os potenciais riscos associados à presença e exploração da linha e defina os procedimentos a desenvolver pela empresa responsável pela obra em caso de acidente ou outra situação de emergência, de forma a mitigar os potenciais impactes negativos.

Na sobrepassagem de outras infra-estruturas lineares, como é o caso da A6, devem ser implementados mecanismos de informação, junto das entidades responsáveis pela sua gestão, designadamente quanto aos riscos associados e respectivas medidas de prevenção e protecção. Devem ser acautelados os riscos de queda de linhas. Devem igualmente ser respeitadas as distâncias legais ao solo e arquitectura existente, de acordo com o Regulamento de Segurança de Linhas Eléctricas de Alta Tensão (Decreto Regulamentar nº1/92, de 18 de Fevereiro).

Na fase de exploração deverá proceder-se à limpeza anual, por supressão do total, do material combustível existente sob a projecção da linha, de modo a garantir a existência de uma faixa de segurança de largura não inferior a 10 metros, em cumprimento da alínea c) do nº 1, do artigo 15º, do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho.

Deverão ser cumpridas as normas constantes na Circular de Informação Aeronáutica (CIA) nº10/03, de 6 de Maio, no que respeita a limitações em altura e balizagens de obstáculos artificiais à navegação aérea, As balizagens constantes no nº 7 a) da referida Circular deverão ser cumulativas e não opcionais.

Devem ser envolvidos os Serviços Municipais de Protecção Civil de Elvas, Estremoz, Borba, Vila Viçosa e Alandroal e os respectivos Gabinetes Técnicos Florestais, caso existam, na análise mais detalhada das condicionantes existentes no local susceptíveis de serem afectadas pelo projecto.

As Câmaras Municipais e os Serviços Municipais de Protecção Civil devem ser informados do projecto no que respeita aos riscos associados e às respectivas medidas de prevenção e protecção. Também os Agentes de Protecção Civil locais devem ser contactados antes do início da obra para que tenham conhecimento de possíveis interferências na sua mobilidade e acessibilidade devidas ao projecto.

Não estão a ser desenvolvidos, no local onde se pretende implementar o projecto, estudos, projectos ou acções da área de competência da **DGADR – Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, pelo que nada tem a opor ao projecto. Recomendam a consulta da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo.

A **Direcção Regional de Economia do Alentejo** nada tem a opor ao projecto.

No parecer apresentado o **Estado Maior da Força Aérea** informa não estar a área em apreço abrangida por qualquer Servidão de Unidades afectas à Força Aérea.

A **EP – Estradas de Portugal** refere a sobrepassagem pela Linha de diversas vias da sua responsabilidade, nomeadamente, a EN 4. Contudo, salientam que desde que sejam cumpridos os requisitos expressos DR 1/92, de 18 de Fevereiro (Regulamento de Segurança de Linhas Eléctricas de Alta Tensão) designadamente assegurar uma distância mínima de 7 metros entre a linha e a cota do pavimento das infra-estruturas rodoviárias interceptadas.

Refere a **SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves** no seu parecer que a selecção do traçado base da Linha teve em conta informações transmitidas pelo ICNB – Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade e do CEAI – Centro de Estudos da Avifauna Ibérica.



São tecidas algumas críticas ao EIA. Embora este mencione as áreas classificadas existentes na proximidade do projecto (ZPE – Zona de Protecção Especial de Vila Fernando e ZPE de Veiros não refere as áreas críticas para a colisão de aves estepárias definidas pelo ICNB. Salienta a SPEA que a zona em apreço tem presença comprovada de aves estepárias (sisão e abetarda) classificadas como prioritárias pela Directiva Aves, espécies muito vulneráveis à colisão com linhas eléctricas.

A avaliação de impactes cumulativos é muito genérica. Salienta a SPEA que a monitorização de linhas situadas em áreas frequentadas por aves estepárias, designadamente a Linha de Muito Alta Tensão Sines / Alqueva / Balboa, revelou que muitas dezenas de sisões e de outras espécies ameaçadas morrem anualmente por colisão com as linhas.

As medidas de minimização previstas são as estabelecidas no normativo da REN, chama-se, no entanto a atenção para o facto do ICNB já não distinguir entre áreas sensíveis e muito sensíveis, considerando ambas áreas críticas.

O EIA prevê a realização de monitorização por um período de 2 anos e a adopção de medidas adicionais se necessário. A SPEA salienta que a única forma de mitigação é o reforço da sinalização nos cabos de guarda, mas dado que existem 3 níveis de linha não sinalizados, a aplicação desta medida pode não ser suficiente. Consideram que deveria ser colocada a hipótese de se adoptar pela opção zero – não construção da linha, construindo esta infraestrutura mais a Sul, na zona de reserva de exploração dos mármore.

A SPEA conclui:

- Deveria ter sido realizado um EIA global para a Linha Férrea de Alta Velocidade em vez de projectos parcelares. Esta situação prefigura uma violação da Directiva Habitats;
- A avaliação de subestações e linhas separadamente conduz a situações de facto consumado;
- A Linha é um projecto de grandes dimensões, uma vez que atravessa quase todo o país, desde Pegões até à Fronteira.
- A linha e as subestações devem ser avaliadas em conjunto, pois a sua divisão em projectos individuais prejudica a avaliação de impactes.
- As medidas de minimização possíveis não garantem a redução significativa de impactes de colisão de espécies prioritárias pois são parciais (vários cabos não são sinalizados).
- Deveriam ser estudados e avaliados outros traçados mais a sul mesmo com custos noutras actividades económicas.
- Na impossibilidade de alterar o traçado deverão ser aplicadas medidas compensatórias destinadas às aves estepárias, à cegonha-preta e águia de Bonelli.

A Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves rejeita o EIA por o considerar inadequado e insuficiente na identificação de todos dos impactes na biodiversidade. Considera essencial a realização de um novo EIA completo que complemente as lacunas referidas e tomar uma decisão objectiva e fundamentada.

O **Turismo de Portugal, IP** nada tem a objectar ao EIA e à Linha Estremoz / Alandroal, a 400 kV por não serem expectáveis impactes negativos neste sector. Informa esta entidade que a área em apreço não atravessa nenhum empreendimento turístico classificado nem compromete nenhuma área de vocação turística e, de acordo com a informação existente nos serviços não se prevê a instalação de novos empreendimentos turísticos na área de implantação do projecto.

**Miguel Pereira**, co-proprietário do prédio rústico designado “Herdade da Granja” informa que a referida propriedade faz parte de uma exploração agro-pecuária e silvopastoril de 650 hectares, sita na freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, compostas por diversos prédios contíguos – Herdade dos Cordeiros, Herdade da Alcaforada e Herdade da Raposeira.

Salienta que a Herdade da Granja conjuntamente com a Herdade do Safoeiro (de que é arrendatário) constituem um couto de caça turística, para efeitos de exploração cinegética (Processo nº 1617 DGF- Direcção Geral de Florestas).

O traçado da linha Estremoz/Alandroal, refere este parecer, sobrepassará os referidos prédios rústicos numa zona elevada, prevendo-se que os apoios 61 e 62 se situem na Herdade da Granja e os apoios 63, 64 e 65 na Herdade do Safoeiro. Constata-se, ainda no referido documento, que a área de estudo abrange grande parte da exploração nomeadamente a totalidade da área de cultura de cereais e quatro dos cinco prédios urbanos mencionados.

Considera, Miguel Pereira que a infra-estrutura terá graves repercussões no que respeita à nidificação de espécies cinegéticas que ocorrem nesta área de cereal de sequeiro. Acresce que a linha terá impacte grave e incalculável nas espécies agro-pecuárias existentes na exploração.

Os prédios em questão integram um Memorando para Exploração Turística entregue no Município de Vila Viçosa, aquando da revisão do PDM, estando previsto para este espaço o desenvolvimento dum complexo turístico, no âmbito do agro-turismo, com uma forte componente de estudo de espécies autóctones, como a nidificação de abetardas.

Na exploração existe um núcleo reprodutor de porcas de raça alentejana inscritas no LGPS, SRA (Livro Genealógico Português de Suínos – Secção Raça. Alentejana), um núcleo de engorda de suínos em regime de montanha e uma vacada de raça alentejana.

Em conversações havidas o ICNB confirmou a importância desta zona em termos de biodiversidade.

Miguel Pereira conclui que face ao exposto discorda da construção da linha. A sua viabilização deverá prever a alteração do traçado da linha para o limite sul da área de estudo. Esta alteração permitirá que a linha passe a situar-se numa zona de relevo, mais baixo não causando tanto impacte visual, nem ambiental, passando na extrema das propriedades.

## **CONCLUINDO:**

Foram várias as posições expressas nos pareceres acerca deste projecto:

O **Município de Elvas** e a Junta de Freguesia de S. Lourenço de Mamporcão não expressaram nenhuma posição.

Nada têm a opor as seguintes entidades **Direcção Regional de Economia do Alentejo, ANACOM, Estado Maior da Força Aérea, DGADR e Turismo de Portugal, IP** as justificações para esta posição foram as seguintes:

Inexistência na área de implantação do projecto

- Servidões radioeléctricas;
- Servidões de unidades afectas à Força Aérea;
- Estudos, projectos e acções no âmbito da Direcção Geral de Agricultura.
- De empreendimentos turísticos classificados atravessados e áreas de vocação turística.

Um conjunto de outros pareceres condiciona a emissão de parecer favorável ao cumprimento:

- da legislação e planos referidos neste documento no item referente às condicionantes (**Autoridade Florestal Nacional**);

- do Regulamento de Segurança de Linhas Eléctricas de Alta Tensão e a ser assegurada uma distância mínima de 7 metros entre a linha e a cota do pavimento das infra-estruturas rodoviárias interceptadas (**EP – Estradas de Portugal**).

A **Autoridade Nacional para a Protecção Civil** identifica os principais riscos associados à infra-estrutura e enuncia um conjunto de medidas de minimização e recomendações a ter em conta na fase de obra e de exploração.

O **Município do Alandroal** considera que os impactes negativos em geral serão passíveis de minimização à excepção dos factores ambientais Paisagem e Ordenamento do Território.

A **Junta de Freguesia da Terrugem** discorda do traçado apresentado por se aproximar muito da freguesia habitada por 1400 pessoas,

O EIA foi rejeitado pela **SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves** por considera-lo inadequado e insuficiente na identificação de todos dos impactes na biodiversidade. Assevera ser essencial a realização de um novo EIA que complemente as lacunas e permita tomar uma decisão objectiva e fundamentada.

Entre as críticas efectuadas a este Estudo salientam-se:

- Deveria ter sido realizado um EIA global para a Linha Férrea de Alta Velocidade e projectos associados em vez de projectos parcelares (Linha ferroviária de alta velocidade, subestações, linha);
- As medidas de minimização possíveis não garantem a redução significativa de impactes de colisão de espécies prioritárias pois são parciais (vários cabos não são sinalizados).

Foram propostas diversas ALTERAÇÕES AO PROJECTO:

Câmara Municipal do Alandroal

- Estudar a possibilidade de enterrar a linha no troço próximo de Juromenha pelo facto do projecto colidir com um empreendimento turístico previsto para essa área;

Junta de Freguesia da Terrugem

- Utilizar a alternativa 3 do traçado (apresentada no documento “Estudo das Grandes Condicionantes Ambientais – Selecção do Corredor”)

SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves

- Estudar e avaliar outros traçados mais a Sul mesmo com custos noutras actividades económicas (área de reserva de exploração dos mármore).

Cidadão

- **Miguel Pereira** discorda do traçado em avaliação (zona dos apoios 61 a 65) requerendo uma alteração do traçado da linha para o limite sul da área de estudo. Esta alteração permitirá que a linha passe a situar-se numa zona de relevo, mais baixo não causando tanto impacte visual, nem ambiental, passando na extrema das propriedades.

Este cidadão justifica a pertinência da alteração solicitada:

:

- pelo facto do traçado em avaliação atravessar uma exploração agro-pecuária e silvo pastoril, sita na freguesia de Ciladas, Vila Viçosa constituída pelas Herdades da Granja, dos Cordeiros, da Alcaforada, e da Raposeira.

- pelo facto da Herdade da Granja conjuntamente com a Herdade do Safoeiro constituírem um couto de caça turística, para efeitos de exploração cinegética (processo nº 1617 DGF- Direcção Geral de Florestas);
- pelo facto da área de estudo abranger grande parte da exploração, nomeadamente, a totalidade da área de cultura de cereais e quatro dos cinco prédios urbanos já mencionados;
- pelas graves repercussões que a infra-estrutura terá no que respeita à nidificação de espécies cinegéticas que ocorrem nesta área de cereal de sequeiro;
- pelo impacto grave e incalculável nas espécies agro-pecuárias existentes na exploração: núcleo reprodutor de porcas de raça alentejana inscritas no LGPS, SRA (Livro Genealógico Português de Suínos – Secção Raça. Alentejana), núcleo de engorda de suínos em regime de montanha e vacada de raça alentejana;
- pelo facto de no espaço em apreço (herdades acima referidas) estar previsto o desenvolvimento dum complexo turístico, no âmbito do agro-turismo, com uma forte componente de estudo de espécies autóctones, como a nidificação de abetardas, conforme Memorando para Exploração Turística entregue no Município de Vila Viçosa, aquando da revisão do PDM;
- pela importância da área em termos de biodiversidade (confirmada em conversações havidas com o ICNB).
- 

#### CONDICIONANTES

##### AFN – Autoridade Florestal Nacional

###### Cumprimento

- da legislação relativa à protecção de sobreiros e azinheiras (DL 169/2001, de 25 de Maio com as alterações introduzidas pelo DL 155/2004, de 30 de Junho);
- da legislação relativa ao corte prematuro de eucalipto em áreas superiores a 1 ha (DL 173/88, de 17 de Maio e o DL 174/88, da mesma data);
- da legislação relativa ao Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (DL 124/2006, de 26 de Junho alterado pelo DL 17/2009, de 14 de Janeiro);
- das disposições inclusas nos Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI).

##### ANA – Aeroportos e Navegação Aérea

- Submeter à ANA, SA o projecto final da linha;

##### ANPC – Autoridade Nacional de Protecção Civil

- Respeitar as distâncias legais ao solo e arquitectura existente, de acordo com o Regulamento de Segurança de Linhas Eléctricas de Alta Tensão (Decreto Regulamentar nº1/92, de 18 de Fevereiro).
- Cumprimento da alínea c) do nº 1, do artigo 15º, do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho, procedendo à limpeza anual, por supressão do total, do material combustível existente sob a projecção da linha, de modo a garantir a existência de uma faixa de segurança de largura não inferior a 10 metros;
- Cumprir as normas constantes na Circular de Informação Aeronáutica (CIA) nº 10/03, de 6 de Maio, no que respeita a limitações em altura e balizagens de obstáculos artificiais à navegação aérea, As balizagens constantes no nº 7 a) da referida Circular deverão ser cumulativas e não opcionais.

#### MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO / COMPENSAÇÃO

##### ANPC – Autoridade Nacional de Protecção Civil

- Assegurar que em situações hidrológicas extremas o movimento de terras não compromete a livre circulação das águas recorrendo, se necessário, a caixas ou bacias de retenção de sólidos;
- Garantir que a colocação de apoios não dá origem a estrangulamentos do normal fluxo das águas.
- Assegurar, na eventualidade de se utilizar o estaleiro para armazenamento de matérias perigosas, o cumprimento das respectivas normas de segurança.
  - Assinalar e compartimentar os locais de armazenamento no sentido de evitar a ocorrência de derrames, explosões ou incêndios.
- Acautelar situações que ponham em risco pessoas e maquinaria exteriores à obra que, eventualmente, utilizem para aceder às suas propriedades os caminhos de acesso à obra;
- Elaborar um Plano de Segurança / Emergência para o projecto em avaliação que identifique os potenciais riscos associados à presença e exploração da linha e defina os procedimentos a desenvolver pela empresa responsável pela obra em caso de acidente ou outra situação de emergência, de forma a mitigar os potenciais impactes negativos;
- Implementar mecanismos de informação, junto das entidades responsáveis pela gestão de infra-estruturas lineares sobrepassadas pela linha (a A6), designadamente quanto aos riscos associados e respectivas medidas de prevenção e protecção.
- Acautelar os riscos de queda de linhas
- Envolver os Serviços Municipais de Protecção Civil de Elvas, Estremoz, Borba, Vila Viçosa e Alandroal e os respectivos Gabinetes Técnicos Florestais, caso existam) na análise mais detalhada das condicionantes existentes no local susceptíveis de serem afectadas pelo projecto;
- Informar as Câmaras Municipais e os Serviços Municipais de Protecção Civil no que respeita aos riscos associados ao projecto e às respectivas medidas de prevenção e protecção.
- Contactar os Agentes de Protecção Civil locais, antes do início da obra, para que tenham conhecimento de possíveis interferências na sua mobilidade e acessibilidade devidas ao projecto.

**SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves**

- Aplicar medidas compensatórias destinadas às aves estepárias, à cegonha-preta e águia de Bonelli, na impossibilidade de alterar o traçado.

**RECOMENDAÇÕES:**

**ANA – Aeroportos e Navegação Aérea**

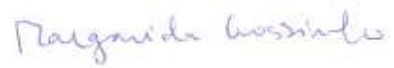
- Consultar a Força Aérea Nacional
- Consultar as entidades gestoras de meios afectos ao combate a incêndios florestais.

**DGADR – Direcção Regional de Agricultura e Pescas**

- Consultar a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo.

## RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“Linha Estremoz / Alandroal, a 400 kV”



Margarida Lousada

Agência Portuguesa do Ambiente

Outubro de 2010

## **ANEXO I**

Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública



## **ANEXO II**

Listas de Presenças nas Reuniões Técnicas de Esclarecimento

**Anexo III**

Pareceres Recebidos